



DECRETO Nº 135/2015

Data: 10.06.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26468-1	ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	04/06/2012	Professor Regente	8.029.314-3 - SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2015
26476-1	APARECIDO PAULO BIANCHINI	04/06/2012	Operador de Máquina Pesada	1.389.128-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2015
26522-1	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	25/06/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	8.008.660-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	25/06/2015
26484-1	MARCIO DE MORAES MINUEZA	04/06/2012	Operador de Máquina Pesada	8.838.707-4 - SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2015
26506-1	SARA DE FATIMA VAROLO DOS SANTOS	18/06/2012	Professor Regente	5.087.298-0 - SESPII/PR	400	APROVADO	18/06/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal